

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 25/2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 14:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo I, com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

----- **Ponto 1 – Leitura e votação da ata nº24/2022.** -----

----- **Ponto 2 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

----- **Ponto 3 – Intervenção dos vogais.** -----

O presidente abriu a reunião, tendo sido lida a ata nº24/2022, que foi aprovada por unanimidade. Por motivos profissionais a vogal secretário Cristina Agreira encontra-se ausente nos Países Baixos, considerando-se justificada a falta. -----

----- **Ponto 2 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos pelo vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 480 796,51 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 7,51 €. -----

Pelo presidente foi referido que, no passado dia 2, a Junta de Freguesia, representada pelo presidente e pela vogal Fernanda Pereira, e as Irmãs Hospitaleiras da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, em Condeixa, representada pelo seu diretor, Miguel Queirós, deram uma conferência de imprensa para um balanço do Projeto Samaritano, o qual foi concretizado numa parceria entre as duas instituições. Em face do êxito da iniciativa, a Junta de Freguesia e a referida Casa de Saúde, propõem manter o projeto ao longo de 2023, alargado a outras camadas da população. -----

Pelo presidente foi também referido que, no dia 3, a convite das responsáveis pelo projeto “Caminhos de Santo António”, o presidente da Câmara, Dr. José Manuel Silva, e o Presidente da Junta, Francisco Rodeiro, fizeram a pé o percurso de Santo António, tendo os participantes manifestado regozijo pelo alcance do referido projeto turístico. -----

O presidente designou para o próximo dia 13 de dezembro, com início as 14h30, uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia, tendo como de ordem de trabalhos a aprovação definitiva das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2023 e a alteração do orçamento da despesa e da receita de 2022 e, por fim, o mapa de pessoal, por forma a remeter à Assembleia de

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 25/2022

Freguesia para votação e discussão, na sessão que se encontra designada para o dia 28 de dezembro, com início às 14h30 no Salão Nobre da Freguesia. -----

Pelo presidente foi apresentada a minuta do contrato de prestação de serviços de iluminação de Natal do ano de 2022, o qual foi adjudicado à empresa Som-Ideal – Sonorização e Iluminações, LDA, pelo valor de 9100€, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Pelo presidente foi feito um resumo do orçamento da receita recolhida até 30 de novembro de 2022, e o orçamento da despesa efetuada até a mesma data. Estando orçamentada uma receita de 2.027.028,84€, recolheu-se uma receita efetiva de 1.249.419,28€, prevendo-se que, até final do ano, uma receita suplementar de 51.000€, num total de 1.867.217,71€. Assim existe um acréscimo de receita do FFF, da DGAL e de outras fontes de financiamento pelo que se uma alteração orçamental do exercício de 2022. -----

Já quanto ao orçamento das despesas, estão orçamentadas em 2.027.208,84€. A despesa efetiva, até 30 de novembro de 2022, foi de 974.708,60€, prevendo-se que a despesa, até final do exercício de 2022, acenda a 1.867.217,71€. Perante esta exposição os vogais emitiram a sua opinião no sentido de que, na próxima reunião da Junta de Freguesia, seja submetida a apreciação e votação a alteração orçamental do exercício de 2022. -----

O presidente fez uma explanação sobre as GOP e Orçamento para o exercício de 2023, enunciando alguns pontos sobre a visão global e pensamento estratégico, as linhas essenciais sobre os pelouros da ação social, da cultura e educação, do desporto, coletividades e associações desportivas, da higiene, salubridade, segurança, trânsito, toponímia e proteção civil e, ainda, das obras e do cemitério, dos recursos humanos e da juventude e modernização administrativa. -----

A concretização das grandes opções do plano e dos projetos para 2023, o presidente da junta liminarmente uma despesa de 1.825.804,53€, para uma receita de igual montante. Destacando-se as transferências do FFF, da Câmara Municipal ao abrigo do auto de transferência de competências e dos contratos interadministrativos relacionados com o apoio ao financiamento e infraestruturas. -----

O conjunto definitivo das GOP e orçamento para 2023 será apresentando para discussão e votação no próximo dia 13. -----

O presidente informou os elementos presentes, que na elaboração das GOP, foram levadas em consideração algumas propostas apresentadas pelos deputados da CDU, dos Cidadãos por Coimbra e pelo deputado da Coligação Juntos Somos Coimbra, Rui Amado. -----

Pelo presidente da Junta de Freguesia foi feita uma exposição sobre o contrato de prestação de serviços de consultoria mensal celebrado entre a Globalsoft - Cloud Business Software Consulting, Lda., contribuinte n.º 502 801 824, com sede na Rua da Boucinha, 6, Freguesia de Panóias, Concelho de Braga e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, assinado em 04 de janeiro de 2021. -----

Pelo clausulado, a sociedade Globalsoft compromete-se, contra a remuneração anual de 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a prestar à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais os seguintes serviços: -----

1. ---- Apoio técnico na elaboração dos documentos previsionais mensalmente; -----
2. ---- Verificação e conferência dos movimentos contabilísticos efetuados mensalmente; -----
3. ---- Elaboração das reconciliações bancárias mensais, mensalmente; -----
4. ---- Análise da coerência dos mapas de execução e impressão dos mesmos; -----
5. ---- Elaboração/Verificação dos mapas de pagamentos em atraso e dos fundos disponíveis e submissão dos mesmos no portal da DGAL mensalmente; -----
6. ---- Emissão de relatórios trimestrais de consultoria e do relatório de prestação de contas; -----
7. ---- Esclarecimento de dúvidas dos corretos procedimentos contabilísticos a adoptar; -----
8. ---- Envio mensalmente dos mapas do SIAL; -----

A referida sociedade já há longos anos que vem mantendo com a Junta de Freguesia uma relação contratual sob a natureza de prestação de serviços de consultoria. -----

Ao contrato de prestação de serviços – definido no artigo 1154.º do Código Civil – são aplicáveis as disposições sobre o mandato, e, de acordo com o artigo 1170.º do Código Civil (aplicável por força do disposto no artigo 1156.º do mesmo diploma) –, o contrato é livremente revogável por qualquer das partes, não obstante convenção em contrário. -----

Ou seja, o contrato de prestação de serviços é sempre revogável, independentemente do teor das cláusulas contratuais acordadas. -----

No caso em apreço do contrato de prestação de serviços acordado entre a Globalsoft e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, acresce a circunstância de a sociedade vinculada à prestação dos serviços discriminados na cláusula primeira, não ter cumprido algumas das suas obrigações, nomeadamente, as previstas nos números 4 e 5 da referida cláusula, ou seja, a análise da coerência dos mapas de execução e impressão dos mesmos e a elaboração/verificação dos mapas de pagamentos em atraso e dos fundos disponíveis e submissão dos mesmos no portal da DGAL mensalmente. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 25/2022

Tais obrigações não foram cumpridas nos anos de 2021 e 2022, o que, tratando-se de um incumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pode fazer incorrer a Junta de Freguesia na situação prevista no número 10 do referido artigo. -----

Pelos motivos expostos, o Presidente da Junta propõe que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais proceda à revogação do contrato de prestação de serviços de consultoria mensal n.º 5317, celebrado entre a sociedade Globalsoft e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no dia 4 de janeiro de 2021, considerando o mesmo sem efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023 (inclusive). -----

A proposta foi votada favoravelmente por unanimidade. -----

A Junta de Freguesia, na pessoa do seu presidente, remeterá uma carta registada com aviso de receção a informar a sociedade da revogação do contrato de prestação de serviços. -----

Para além do referido contrato de prestação de serviços de consultoria mensal n.º 5317, foi também celebrado, com data de 11 de novembro de 2021, entre a sociedade Globalsoft e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um contrato de serviços em cloud “Frecloud” n.º 5374, através do qual aquela sociedade disponibiliza à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um serviço de plataforma em cloud, designado por Frecloud – Gestão de Vencimentos, contra o recebimento da quantia anual de 240,00 euros (duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Além da aplicação respeitante aos vencimentos, a Globalsoft disponibilizou à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais outras plataformas sobre gestão de canídeos, cemitério, atestados e contabilidade SNC – AP. -----

No que diz respeito a estas plataformas em cloud, o presidente propõe, também, a revogação destes contratos de prestação de serviços a partir de 1 de janeiro de 2023. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A sociedade deverá ser avisada da revogação por carta registada com aviso de receção, subscrita pelo presidente. -----

O presidente referiu que, com a cessação do contrato de prestação de serviços em consultoria com a Globalsoft - Cloud Business Software Consulting, Lda., há necessidade de assegurar os serviços de contabilidade e de assessoria técnica de uma sociedade da especialidade. -----

Para o efeito, foi solicitada uma proposta à LUSACONTA – Contabilidade e Fiscalidade, Lda., contribuinte n.º 501 433 198, com sede na Estrada do Troviscal, 88, da União de Freguesias de



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 25/2022

Trouxemil e Torre de Vilela, Concelho de Coimbra, representada legalmente por Nelson Manuel de Oliveira Trindade e Patrícia Margarida Brás Trindade. -----

A proposta de contrato de aquisição de serviços de contabilidade prevê a quantia de 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros) de remuneração mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

As restantes cláusulas do contrato foram dadas a conhecer aos membros do executivo, nomeadamente, o seu início a 1 de janeiro de 2023 e com a duração de um ano, renovável por igual período de tempo, se não for denunciado com a antecedência de 30 dias. -----

Tratando-se de um ajuste direto simplificado, e sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade adjudicar à sociedade supra referida o contrato de aquisição de serviços nos termos votados, mandatando-se o presidente para, em nome desta, subscrever o contrato de prestação de serviços. -----

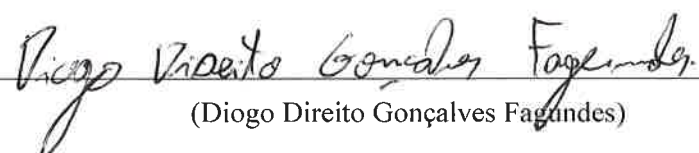
Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17h33, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Vogal, que a lavrou. -----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Vogal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Diogo Direito Gonçalves Fagundes)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

PRESENCAS REUNIÃO N.º 25/2022

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	